Buenos Ayres e Chili. E o Mesmo Augusto Senhor Ha por bem que o Tenente General Barão da Laguna no caso de ter em seo poder os referidos Papeis os devalva a esta Secretaria de Estado ou informe havendo inconveniente. Palacio do Rio de Janeiro 26 de Agosto de 1823. José Joaquim Carneiro de Campos

Havendo aqui chegado de Lisboa na Corveta de Guerra Voador o Conde do Rio Maior, assim como pouco antes pela Bahia no Brigue Freze de Maio o Marechal de Campo Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França mandados em Commissão por S. M. Fidelissima El Rey de Portugal e Algarves o Vr. D. João 6º hum para fazer cessar as hostilidades que ali praticavão as Tropas de Portugal e outro a fim de entrar em ajustes de conciliação, sem que cantudo se mostrasse authorizado para o Reconhecimento da Independencia Politica e Integridade deste Imperio do Brazil, condição sine qua S. M. o Imperador esta resolvido a não entrar em conferencias nem ajustes ou convenções quaesquer com o Governo Portuguez; Manda o Mesmo Senhor remetter a Junta do Governo Provizorio da Provincia de S. Pedro do Sul o Diario e Nº 73 de 26 do prezente mez em que se acha transcripta a correspondencia que aqui tivera logar por tal motivo e occasião entre o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e o mesmo Conde para intelligencia do dito Governo Provizorio. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Setembro de 1823. José Joaquim Carneiro de Campos

Nesta conformidade se escreveo aos Governos Provizorios de S. Paulo
Sta. Catharina
Minas Geraes
Goyaz
Matto Grosso
Espirito Santo
Sergipe de El Rey
Alagoas
Parahiba do Norte
Ceará
Rº Grande do Norte
Maranhão
Piauhy
Barão da Laguna